



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

### COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 021/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2016**, de 21 de novembro de 2016, de Autoria do Vereador Luís César de Lara Pinto Filho que, “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VILSON ANDRIOLLO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Este projeto esteve em pauta na Comissão Geral no dia 04 de abril de 2017, às 08:00 horas, por qual exarou-se **PARECER FAVORÁVEL** tendo em vista que, após análise do referido Projeto de Resolução observa-se tratar de um cidadão do município de Água Boa por qual pertence ao *Grupo Andriollo*, fomentando o trabalho com a terra que tanto estimam, e mais, buscando sempre uma melhoria e crescimento humano e profissional. Hoje, o *Grupo Andriollo* oferece um plantio de 14.000 ha (quatorze mil hectares) entre soja e milho, além de pecuária no Vale do Araguaia entre as cidades de Água Boa, Ribeirão Cascalheira e Vila Rica, ascendendo o emprego e progresso em nossa região.

Deste modo, não havendo nenhum contrassenso, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 011/2016, de 15 de agosto de 2016.

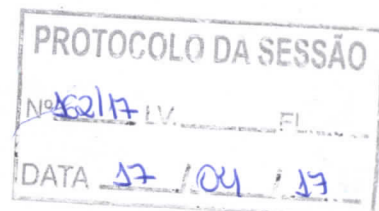
Sala da Comissão Geral, em 04 de abril de 2017.

**Vereador Adelar Fusinato/DEM**

**Relator**

**Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente**

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.





# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

*Marilene Terezinha Estefano*

**Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente**  
() de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

*Alan Rodrigo Apio*

**Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Membro**  
() de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

*Fernando de Melo Quintanilha*

**Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro**  
() de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

